



CONVÊNIOS

Normas e Procedimentos

CONVÊNIOS

O QUE É?

É um instrumento jurídico que viabiliza o repasse de recursos financeiros advindos de dotações consignadas no Orçamento da União e que tem como agentes participantes a Sudam e um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal (direta ou indireta), consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo que envolva a realização de projeto ou atividade de interesse recíproco em regime de mútua cooperação.

EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO DA SUDAM

O presente documento, ao tempo em que anuncia e compartilha uma nova postura da SUDAM, pretende servir de base para a construção de novos parâmetros de relacionamento com os Parlamentares da Amazônia, sobretudo no que concerne à busca de um melhor padrão de eficiência na apresentação, na tramitação e na efetivação das emendas parlamentares.

As emendas parlamentares ao Orçamento Geral da SUDAM têm se constituído em uma fonte sistemática e importante de financiamento de suas ações, razão pela qual é mister valorizá-las e fortalece-las, procurando a superação dos entraves que comprometem a sua plena eficácia.

A primeira e mais importante meta a ser alcançada nesse contexto é a e garantir que o propósito da emenda parlamentar coincida com os propósitos dos programas e projetos da SUDAM, ora se constituindo num complemento aos recursos alocados pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, ora apoiando ações para as quais originalmente não houve espaço no mesmo projeto para acolhê-las.

Outra meta refere-se à busca de uma tramitação mais ágil e transparente das emendas no âmbito da SUDAM, o que requer não apenas medidas administrativas internas implementadas, como também a apresentação pelos beneficiários da emendas de projetos bem elaborados tecnicamente.

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUDAM

As transferências voluntárias no âmbito da SUDAM (envio de recursos para Municípios e Estados) serão realizados por meio de convênios, através do Portal de Convênios - SICONV, nos seguintes Programas/Ações passíveis de alocação de Emendas Parlamentares à PLOA 2018.

PROGRAMA 2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Este programa possui como diretrizes estratégicas a redução das desigualdades regionais e intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

Está localizado no Eixo Estratégico de inclusão social e redução de desigualdades, com melhor distribuição das oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade e possui as seguintes ações contempladas no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2018, para alocação de emendas.

Ação 214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

OBJETIVO DO PPA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo ser das produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.

Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs.

» Investimento

- Apoio à dinamização e fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais, dentre outros, seguindo as rotas de integração do Ministério da Integração:
 - Rota do Açaí - nos estados da região Norte;
 - Rota do Peixe - nos estados da região Norte e no estado do Maranhão;
 - Rota do Mel - no estado do Maranhão;
 - Rota da Fruta - nos estados da região Norte e no estado do Maranhão;
 - Rota do Leite - no estado do Mato Grosso;
- Construção de Feiras livres, mercados municipais e Centrais de Abastecimento Agrícola ;
- Ampliação de Feiras livres, mercados municipais e Centrais de Abastecimento Agrícola;
- Pavimentação de estrada vicinal para apoio logístico às atividades produtivas;
- Aquisição de equipamentos agroindustriais;
- Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Patrulha agrícola mecanizada.

» Custeio

- Assistência técnica para pequenos e médios produtores rurais;
- Capacitação de produtores rurais;
- Reforma de feiras e mercados;
- Recuperação de estrada vicinal.

Ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

OBJETIVO DO PPA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

» Investimento

- Pavimentação de vias com drenagem em vias de escoamento de produção;
- Construção de Pontes de concreto de pequeno e médio porte;
- Construção de Portos de pequeno e médio porte;
- Ampliação de Portos de pequeno e médio porte;
- Aquisição de equipamentos para apoio a obras de infraestrutura – Patrulha Rodoviária;
- Aquisição de equipamentos para usina de asfalto;
- Fontes renováveis de energia.

AÇÃO 7K66 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO

OBJETIVO DO PPA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

» Investimento

- Implantação de Sistema de Abastecimento de Água: perfuração e instalação de poços, caixa d'água e rede de distribuição;
- Implantação de Redes de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- Construção de Feiras livres, mercados municipais e Centrais de Abastecimento Agrícola ;
- Ampliação de Feiras livres, mercados municipais e Centrais de Abastecimento Agrícola;

- Construção de Unidades de Produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização de produtos rurais (casa de farinha, casa de mel, casa do produtor, abatedouros, curtumes, laticínios, frigoríficos, unidades de beneficiamento de frutas e vegetais, pescados, entre outros correlatos);
- Aquisição de máquinas e equipamentos – perfuratriz, trator, colheitadeira, pá carregadeira;
- Aquisição de veículos de transporte de carga, exceto veículos de passeio e utilitários.

AÇÃO 6553 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA

OBJETIVO DO PPA:

Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Implantação de projetos de infraestrutura complementar de apoio à produção e à logística; e de obras públicas que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

PROGRAMA 2084 - RECURSOS HÍDRICOS

Este Programa possui como diretriz estratégica a promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água.

Está localizado no Eixo Estratégico de ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e possui a seguinte ação para alocação de Emendas Parlamentares:

AÇÃO 1851 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

OBJETIVO DO PPA:

Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Implantação de obras de construção de infraestruturas hídricas de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

ITENS ELEGÍVEIS PARA FINANCIAMENTO

» Investimento

- Construção de pequenas cisternas, barragens, açudes, adutorase canais;
- Sistema de Abastecimento de Água: perfuração e instalação de poços, captação de água pluvial, caixa d'água e rede de distribuição;

Não serão apoiados projetos que contemplem apenas a compra de equipamentos.

